



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0639/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ISENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS OS DEFICIENTES FÍSICOS E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando isentar de tributos municipais os deficientes físicos e portadores de doenças crônicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de agosto de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em diversas cidades paulistas o poder público municipal, objetivando desonerar a vida de deficientes físicos e portadores de doenças crônicas, instituiu legislações que isentam tais pessoas do pagamento de diversos tributos.

Considerando que o poder público municipal a exemplo das cidades supramencionadas poderia realizar estudos objetivando promover tais isenções, haja vista que o Código Tributário do Município (art. 15) só faz menção à isenção no caso de IPTU para pessoas portadoras de deficiência física permanente, impossibilitadas de exercer atividade laborativa e aposentados que percebam mensalmente 1 (um) salário mínimo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de estudar a possibilidade de conceder as isenções tributárias supramencionadas.

Dar ciência desta propositura à Senhora APARECIDA MADALENA MADRID, com endereço na Rua Espírito Santo, nº 2876, Bairro Vila Nova (Escola Bambolê)

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:33:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-326338-0A5N2M-0J7G10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

